

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 282/1983

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA PREVER PUBLICAÇÃO DE DISCURSOS, PARECERES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PREFEITO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/06/1983 10/06/1983 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 399/1983 - Autoria: Tarcísio Germano de Lemos

Status de Vigência

Revogada

Observações

CÂMARA - regimento interno

Autor: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução nº 379/1990</u> Revogada por



Câmara Municipal de Jundial São Paulo GABINETE DO FRESIDENTE



(Proc. nº 15.287)

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 1º DE JUNHO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 31 de maio de 1983, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 19 - 0 art. 268 da Resolução nº 192, de 03 de setembro de 1970, - REGIMENTO INTERNO, é acrescido do seguinte paragrafo:

"Paragrafo único - Serão publicados na Imprensa Oficial do Município, os discursos dos Vereadores, os pareceres emitidos por quaisquer comissões, quando forem indicados à Presidência, pelos líderes dos partidos políticos, e as respostas do Executivo aos requerimentos de informações aprovados pelo Plenário."

Art. 29 - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundaí, em primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e três (19-06-1983).

PEDRO OSVALDO BEAGIM, Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaí, em primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e três (19-06-1983).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR, Diretor Legislativo.

ķ